



Projeto de Lei Nº 134/2025 Projeto de Lei Nº 134/2025

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL
“CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - DR. ENO LIPPI”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO APROVA:

Art. 1º Fica denominado “CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DR. ENO LIPPI” o próprio municipal localizado na Avenida Engenheiro José Ermírio de Moraes, 798, Vila Industrial - antigo C.E. SESI 192, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Sala das Sessões, “Plenário Vereador Orlando Silva”, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

**PROF. JEDIEL
Vereador**

JUSTIFICATIVA:

Dr. Eno Lippi nasceu em Mairinque, em 1933, filho caçula de imigrantes italianos.

Formou-se médico pela segunda turma da Faculdade de Medicina de Sorocaba (PUC Sorocaba), concluindo o curso em 1958.

Seu primeiro emprego foi na cidade de Alumínio, onde residiu por cerca de 20 anos. Na época, era o único médico morador da cidade, e dedicava-se integralmente à população local, atendendo trabalhadores da indústria, seus familiares e todos os moradores, sem distinção, com a mesma atenção, carinho e humanidade, fosse de manhã, à tarde ou à noite, sempre que necessário.

Ao longo de quase quatro décadas de atuação em Alumínio, Dr. Eno destacou-se pela competência técnica, dedicação à medicina e profundo espírito humanitário.



Seu trabalho foi marcado pela preocupação social, pelo cuidado com os mais humildes e pelo compromisso em aliviar o sofrimento de quem mais precisava.

Querido por toda a comunidade, Dr. Eno Lippi deixou um legado de amor e serviço ao próximo.

Faleceu em decorrência da pandemia de COVID-19, deixando sua amada esposa, Sra. Volda Lippi, que também se dedicou por muitos anos à educação e a causas sociais em Alumínio, e seus quatro filhos: Vitor, Selma, Laís e Íris.

Por sua trajetória exemplar e por tudo o que fez em favor da saúde e do bem-estar da população, Dr. Eno Lippi é mais do que merecedor desta homenagem, que reconhece sua vida de trabalho, ética e generosidade.



Selo Digital nº: 1154772PV00000010000120I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
ENO LIPPI

CPF:
017.946.988-68

MATRÍCULA
115477 01 55 2020 4 00167 267 0086851-63

SEXO MASCULINO	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado - 87 ANOS DE IDADE
NATURALIDADE MÁIRINQUE-SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 15578008	ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
ENRICO LIPPI e ANNUNZIATA ANDREONI LIPPI

O FALECIDO ERA RESIDENTE À AVENIDA MOREIRA CÉSAR, 39, APTO 51, CENTRO, SOROCABA, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO
VINTE E TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE - ÀS 13:46 H

DIA 23	MÊS 04	ANO 2020
-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL UNIMED DE SOROCABA, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE
doença respiratória aguda, COVID-19, -, -, insuficiência renal crônica, síndrome nefrótica crônica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
PAX, NESTA CIDADE.

DECLARANTE
SELMA RACHKORSKY PEDROSO LIPPI

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. RICARDO AUGUSTO DE MIRANDA CADAVAL CRM Nº 056867

AVERAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESER
Registro feito em vinte e sete de abril de dois mil e vinte, lavrado no Livro C-0167, folhas 267 e número 86851. O falecido era casado com VÓLDA PEDROZO LIPPI, deixou os filhos: Vitor (60), Selma (59), Lais (56) e Iris (50) anos de idade respectivamente. Deixou bens e não deixou testamento. Era eleitor em Sorocaba-SP.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÃO

ÓFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO PRIMEIRO SUBDISTRITO DE
SOROCABA - SP
SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA - Oficial
R PROFESSOR TOLEDO, 712 - SOROCABA - SP CEP: 18035-110
Tel/Fax: 0015 33421881
E-mail: rcsorocaba@rcsorocaba.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
SOROCABA, 22 de maio de 2020

MICHELE APARECIDA FERREIRA LIMA
escrevente autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS
Digitado por: Michèle

115477-7 - AA 000156400